

D.O.U: 29.02.2008	Seção: 1	Página(s): 159
<p>O TCU recomendou a uma entidade federal que constasse, nos editais de licitação, cláusula de fornecimento de amostra de cartuchos para aferição da qualidade, prevenindo problemas posteriores de má qualidade de impressão relacionados a cartuchos originais de fabricantes diferentes do fabricante da impressora (item 2, TC-022.440/2007-1, Acórdão nº 381/2008-TCU-1ª Câmara).</p>		